

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Artigo 74, inciso V da lei 14.133/2021.)

PROCESSO N. 8440/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n. 001/2026

OBJETO: locação de imóvel urbano, localizado na av. Filinto Muller, nº 5.280, Bairro Jardim Marajoara, na cidade de Várzea Grande/MT, cep: 78138-840, contado com área de terreno 5.880 m², visa a locação de imóvel urbano para acomodar o centro de aquisição e distribuição de alimentar escolar, o setor de patrimônio e a superintendência operacional do sistema escolar, da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021 e o Art. 202 e 205 do Decreto n. 81/2023.

CONTRATADA: DAVI PINTOR, ELIZIO PINTOR E VALDECIR PINTOR, inscritos nos CPFs sob os n. 298.XXX.XXX-44, 440.XXX.XXX-78 E 503.XXX.XXX.68.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor mensal é de R\$ 67.179,47 (sessenta e sete mil cento e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 806.153,64 (oitocentos e seis mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

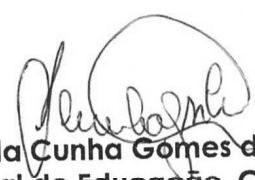
VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogados nos termos da lei federal nº 14.133/2021.

PARECER JURÍDICO DE N. 006/2026/PGMVG/NÚCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS fls. 212/225, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente sanado em fls.239/240.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **Inexigibilidade de Licitação n. 001/2026**, fundamentado no a Artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021 e o Art. 202 e 205 do Decreto n. 81/2023 de acordo Termo de Referência n. 17/2025/SMECEL demais legislações complementares.

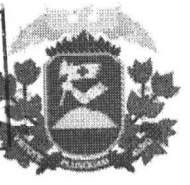
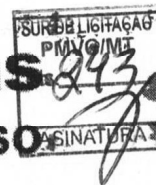
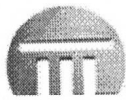
Várzea Grande/MT, 26 de janeiro de 2026.


Igor da Cunha Gomes da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





Desistência nº070/2026. O referido documento pode ser acessado, na íntegra, por meio do portal oficial da Prefeitura, https://tangaradaserra.mt.gov.br/?post_type=licitacoes. Tangará da Serra-MT, 26 de janeiro 2026.

FORNECEDOR: SSG SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/CGC (MF) Nº 46.973.126/0001-43.

ITEM -66-QUANT-3.439-UN.CX --DESCRIÇÃO DO SERVIÇO-COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, CAPACIDADE 180ML, CAIXA CONTENDO 2500 UNIDADES, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA. A EMBALAGEM DEVE SER PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS INVOLÁVEIS E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE.MARCA/MODELO-TOTALPLAST-VALOR UNIT. (R\$) R\$ 83,06.

Franciane Oliveira Pereira Macedo – Chefe do Departamento de Licitações e Contratos /Pregoeiro.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE Nº 04/ADM/2026 AO CONTRATO Nº 02/ADM/2022

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA / 1DOC TECNOLOGIA S.A / 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de execução do Contrato nº 00002/ADM/2022. (objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO E OFICIAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA, GESTÃO DOCUMENTAL E CENTRAL DE ATENDIMENTO EM MÓDULOS 100% WEB/DIGITAL: MEMORANDO, CIRCULAR, OUVIDORIA DIGITAL, PROTOCOLO ELETRÔNICO, PEDIDO – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, CARTA DE SERVIÇOS, OFÍCIO ELETRÔNICO, OFÍCIO CIRCULAR, INTIMAÇÃO ELETRÔNICA, PROCESSO ADMINISTRATIVO, WORKFLOW AVANÇADO PARA GESTÃO DE PROCESSOS, ASSINATURA DIGITAL EM LOTE, PARECERES TÉCNICOS E JURÍDICOS, APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO, CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS E FUNCIONALIDADE, LICENCIAMENTO AMBIENTAL, MAPA DIGITAL INTERATIVO, QUE TEM COMO OBJETIVO PADRONIZAR A COMUNICAÇÃO, REDUZIR GASTOS PÚBLICOS, OFERECER TRANSPARÊNCIA E REGISTRAR INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO AOS CONTRIBUINTES, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO), passando de 24/01/2022 a 24/01/2026 para 24/01/2022 a 24/01/2027. 2.2. Também é objeto deste aditivo, o reajuste, com base no IPCA-IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, com índice de 4,26%, conforme Planilha de Cálculo de Atualização Monetária, fornecida pelo Setor de Contabilidade da SEFAZ/TGA. 3.1. Com o atual reajuste o valor do contrato na prorrogação será de R\$ 407.365,56 (quatrocentos e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos./ Data da assinatura 23/01/2026 - Tangará da Serra - MT, 26 de janeiro de 2026.

Tiago Arno Saldanha Kloeckner – Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2026/GP/PMT

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Sr. ALVARO GALVAN, Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 20/01/2026, a servidora Pública Municipal Sra. CLEONICE CARDOSO DA SILVA, inscrita no CPF nº ***.***.838** do cargo em Comissão de ENCARREGADO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tapurah.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:

ALVARO GALVAN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2026



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Artigo 74, inciso V da lei 14.133/2021.)

PROCESSO N. 8440/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n. 001/2026

OBJETO: locação de imóvel urbano, localizado na av. Filinto Muller, nº 5.280, Bairro Jardim Marajoara, na cidade de Várzea Grande/MT, cep: 78138-840, contado com área de terreno 5.880 m2, visa a locação de imóvel urbano para acomodar o centro de aquisição e distribuição de alimentar escolar, o setor de patrimônio e a superintendência operacional do sistema escolar, da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021 e o Art. 202 e 205 do Decreto n. 81/2023.

CONTRATADA: DAVI PINTOR, ELIZIO PINTOR E VALDECIR PINTOR, inscritos nos CPFs sob os n. 298.XXX.XXX-44, 440.XXX.XXX-78 E 503.XXX.XXX-68.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor mensal é de R\$ 67.179,47 (sessenta e sete mil cento e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 806.153,64 (oitocentos e seis mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogados nos termos da lei federal nº 14.133/2021.

PARECER JURÍDICO DE N. 006/2026/PGMVG/NÚCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS fls. 212/225, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente sanado em fls.239/240.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Inexigibilidade de Licitação n. 001/2026, fundamentado no a Artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021 e o Art. 202 e 205 do Decreto n. 81/2023 de acordo Termo de Referência n. 17/2025/SMECEL demais legislações complementares.

Várzea Grande/MT, 26 de janeiro de 2026.

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025

Contratante: O Município de Vera

Contratada: **ESCOPO SOLUÇÕES LTDA**

CNPJ nº 48.748.185/0001-43

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA E ASSESSORIA EDUCACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VERA-MT.

Finalidade: A finalidade do presente termo aditivo é prorrogar a vigência do Contrato nº 008/2025 em mais 12 (doze) meses a contar do dia 23 DE JANEIRO DE 2026, e RENOVAÇÃO DO SALDO CONTRATADO, conforme os serviços descritos no anexo.

Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Vigência: 23 DE JANEIRO DE 2026 A 23 DE JANEIRO DE 2027.

Data: 23 DE JANEIRO DE 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026

Contratante: O Município de Vera

Contratada: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ nº 71.256.283/0001-85

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RADIOLÓGICO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERA – MT

Valor: R\$ 208.000,00

Vigência: 26 DE JANEIRO DE 2026 A 26 DE JANEIRO DE 2027

Pai:		Mãe:	
Estado Civil:		Data de Nascimento:	
RG Nº:	UF:	CPF:	
Endereço Residencial:			
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone Residencial:		Telefone Celular:	
E-mail:			
Quantidade de pessoas que residem com o(a) candidato(a):			

DADOS SOCIOECONÔMICOS DA FAMÍLIA:

NOME	FONTE PAGADORA	PARENTESCO	SALÁRIO MENSAL

Obs: Indicar o próprio candidato e cônjuge, pai, mãe, avô, avó, tios, irmãos, filhos, netos etc.

O(a) candidato(a) declara, sob as penas da lei (responsabilidade civil e criminal) e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações acima, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Processo seletivo.

O(a) candidato(a) declara, também, neste ato, que NÃO POSSUI nenhum vínculo profissional, aposentadoria ou pensão com ou relativas ao poder público, através de cargo(s) efetivo(s) ou exercício de função por contratação temporária, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

_____, de _____ de 2025.
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

DECLARAMOS para devidos fins e efeitos legais que o(a) Senhor(a) nome completo do candidato, CPF Nº _____, exerceu a função de cargo/função exercido no período de dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa na empresa/instituição nome fantasia e razão social CNPJ Nº _____, localizada no endereço _____, telefone (____) _____.

Discriminar as atividades executadas na empresa/instituição, especificando a função. Por ser verdade, assino a presente.

_____/_____/_____
Nome, carimbo e assinatura do responsável pela emissão da declaração

COMUNICADO

Várzea Grande - MT, 26 de janeiro de 2026.

A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber a todos:

Tornar sem efeito o cancelamento da nomeação publicada no Diário oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, apenas com relação a candidata MAYARA DE AMORIM TAPAJÓS, classificada em 391º lugar.

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso

Superintendência de Licitação

Contratações Diretas

Ratificação de Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Artigo 74, inciso V da lei 14.133/2021.)

PROCESSO N. 8440/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n. 001/2026

OBJETO: locação de imóvel urbano, localizado na av. Filinto Muller, nº 5.280, Bairro Jardim Marajoara, na cidade de Várzea Grande/MT, cep: 78138-840, contado com área de terreno 5.880 m2, visa a locação de imóvel urbano para acomodar o centro de aquisição e distribuição de alimentar escolar, o setor de patrimônio e a superintendência operacional do sistema escolar, da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 e o Art. 202 e 205 do Decreto n. 81/2023.

CONTRATADA: DAVI PINTOR, ELIZIO PINTOR E VALDECIR PINTOR, inscritos nos CPFs sob os n. 298.XXX.XXX-44, 440.XXX.XXX-78 E 503.XXX.XXX-68.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor mensal é de R\$ 67.179,47 (sessenta e sete mil cento e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 806.153,64 (oitocentos e seis mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogados nos termos da lei federal nº 14.133/2021.

PARECER JURÍDICO DE N. 006/2026/PGMVG/NÚCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS fls. 212/225, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente sanado em fls.239/240.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Inexigibilidade de Licitação n. 001/2026, fundamentado no a Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 e o Art. 202 e 205 do Decreto n. 81/2023 de acordo Termo de Referência n. 17/2025/SMECEL demais legislações complementares.

Várzea Grande/MT, 26 de janeiro de 2026.

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer

Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares

Portaria

PORTARIA Nº 069/CPSPAD/SAD/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 107/2025, de 24 de janeiro de 2025, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 27 de janeiro de 2025, pag. 582, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 045/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 06 de janeiro de 2026.

Jaqueline Favetti

Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer